

CENTRO CULTURAL GRANDE BOM JARDIM - CCBJ
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ALUNOS(AS) PARA O ATELIÊ DE
CIRCO - INVENÇÕES PARA PALHAÇARIA

Centro de Formação Artística do CCBJ

O Centro de Formação Artística do CCBJ agrega os anseios do território por maior diversidade na promoção de cursos básicos, laboratórios artísticos, cursos de extensão, cursos técnicos e oficinas artísticas em Direitos Humanos para a comunidade. Além disso, conjuga a expertise de formações do Instituto Dragão do Mar, no intuito de potencializar a difusão da arte criada no Grande Bom Jardim em diálogo com demais agentes culturais da cidade, tais como, Porto Iracema das Arte e o Instituto de Cultura e Arte - ICA da Universidade Federal do Ceará - UFC e a Pró - Reitoria de Extensão da UFC.

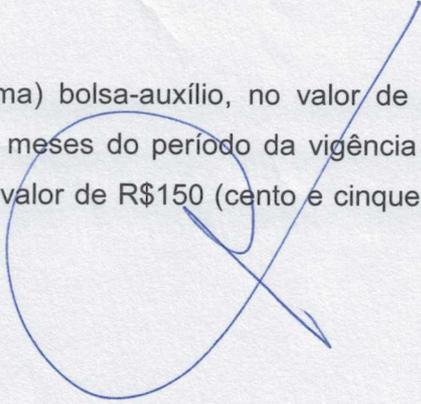
1. O OBJETO:

O Centro de Formação Artística do CCBJ abre inscrições para o Ateliê de Circo - Invenções para Palhaçaria, para os quais serão selecionados(as) 15 (quinze) alunos(as) bolsistas. Além dos(as) 15 alunos(as) bolsistas, serão selecionados 10 (dez) alunos para compor a lista de espera, que poderão ser convocados(as) no decorrer das aulas, caso exista desistência.

O Ateliê de Circo - Invenções para Palhaçaria é um espaço de experimentação e construção, na qual se constitui como um lugar de imersão no mundo das diversas formas de se pensar e fazer palhaçaria, privilegiando a própria diversidade que se apresenta na cidade como matéria de criação para diversas proposições poéticas: circo, palco, rua e espaços não convencionais. O Ateliê busca também expandir as possibilidades de atuação em palhaçaria, pensando a construção de números, espetáculos, performances e outros formatos ainda não explorados na cena, pensando a construção de ferramentas de composição a partir de cada residente, suas habilidades, técnicas, desejos e aspirações para os seus percursos na milenar arte da palhaçaria.

2. DOS INCENTIVOS:

Cada aluno(a) bolsista selecionado(a) receberá 01 (uma) bolsa-auxílio, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), que será dividida nos quatro meses do período da vigência do projeto - setembro a dezembro - do CCBJ em 2019, no valor de R\$150 (cento e cinquenta reais) por mês.



3. PRÉ-REQUISITOS

- Ter a partir de 16 anos.

4. INSCRIÇÕES:

As inscrições serão feitas via formulário *online* e o(a) candidato(a) deverá anexar RG e CPF (para menores de 18 anos de idade, o/a responsável deverá também anexar a mesma documentação) e comprovante de residência atual no nome do(a) candidato(a) (no caso não tendo o comprovante de residência o/a candidato/a deverá apresentar uma declaração do/a proprietário/a declarando que reside no referido logradouro). Em caso de dificuldade do(a) candidato(a) ter acesso a internet ou outras questões, o Núcleo de Formação Artística do CCBJ estará com um(a) profissional disponível para orientações e auxílio sobre a inscrição.

Observação: Caso o(a) candidato(a) não atenda a qualquer um desses critérios, será desclassificado(a), salvo os casos omissos que serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.

5. SELEÇÃO:

O processo seletivo se dará por meio de banca composta por professor(a) e coordenação da Escola de Teatro.

O processo de seleção seguirá o seguinte cronograma:

1ª Etapa:

Análise de documentação: RG/CPF/comprovante de residência atualizado no nome do(a) candidato(a), declaração de residência em casos de comprovantes em nome de terceiros.

2ª Etapa:

Entrevista Coletiva/Vivência

6. A Comissão de Avaliação pontuará qualitativamente os(as) inscritos(as) nos critérios citados no item 5 desta Seleção.

7. Havendo empate entre os(as) classificados(as), o desempate seguirá a seguinte ordem de pontuação dos critérios:

- a) Maior idade.

8. Após a seleção, caso o(a) aluno(a) selecionado(a) não deseje mais participar do curso, deverá comunicá-lo por escrito via email.

9. DAS OBRIGAÇÕES DOS(AS) ALUNOS(AS) SELECIONADOS(AS):

9.1 Após a aprovação e chancela da assessoria jurídica do Instituto Dragão do Mar – ID, os(as) alunos(as) selecionados(as) assinarão termo de compromisso com o CCBJ para

recebimento das bolsas-auxílio. Os selecionados com idade menor de 18 anos terão seus contratos assinados por seus/suas responsáveis legais. Cada bolsista deverá entregar um relatório mensalmente, referentes aos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2019. A liberação do pagamento final aos bolsistas se dará mediante entrega de todos os relatórios.

9.2 Os(As) alunos(as) selecionados(as) cedem sua imagem para efeitos de divulgação de suas participações e apresentações e se colocam à disposição para participar de compromissos de imprensa agendados pelo Centro Cultural Grande Bom Jardim - CCBJ.

9.3 O(A) aluno(a) deve arcar integralmente com os meios para locomover-se ao CCBJ para participar do Curso.

9.4 Caso haja produção de material, deverá, ainda, disponibilizar 03 (três) exemplares/produtos para o acervo do Centro Cultural do Grande Bom Jardim – CCBJ.

9.5 Todo produto criativo gerado por alunos(as) contemplados(as) com recursos desta Chamada Pública deverá ser disponibilizado para a plataforma virtual do Centro Cultural Bom Jardim – CCBJ, Instituto Dragão do Mar – IDM, Secretaria de Cultura do Estado do Ceará e Universidade Federal do Ceará - UFC.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

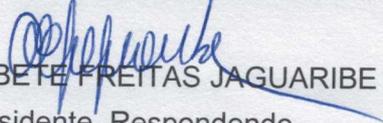
10.1 :O Centro Cultural Bom Jardim - CCBJ se reserva no direito de selecionar outros(as) alunos(as) não inscritos(as) nesta Chamada Pública, caso o número de inscritos(as) não alcance o número de vagas concedidas.

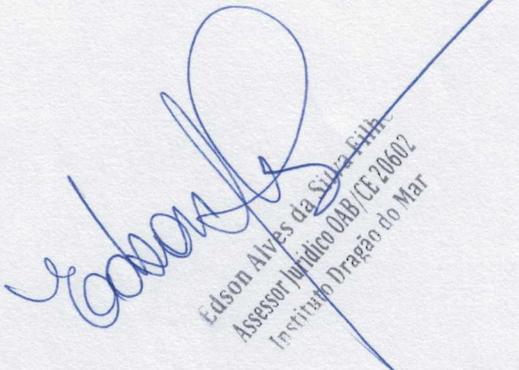
10.2.O(A) aluno(a) deverá se certificar que está disponível para fazer o curso entre os meses de setembro a dezembro de 2019, nas segundas, quartas e sextas, de 09h00min às 12h00min, no Centro Cultural do Grande Bom Jardim, localizado na rua três corações, 400, Bom Jardim.

10.3 Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos através do e-mail da coordenação de teatro: coordenacaodeteatroccbj@gmail.com

10.4 Quaisquer casos omissos serão resolvidos pelo Centro Cultural Bom Jardim - CCBJ e o Instituto Dragão do Mar – IDM.

Fortaleza – CE, 04 de setembro de 2019.


ANA ELISABETE FREITAS JAGUARIBE
Diretora Presidente, Respondendo.


Edson Alves da Silva Filho
Assessor Jurídico OAB/CE 20602
Instituto Dragão do Mar

ANEXO I

CRONOGRAMA

Inscrições online	06 de setembro à 16 de setembro
Resultado da Primeira Etapa	17 de setembro
Segunda Etapa - Entrevista Coletiva	18 de setembro
Resultado da Segunda Etapa	19 de setembro
Início das Aulas	23 de setembro

Acesso aos Formulários de Inscrição do Ateliê de Circo do Centro Formação Artística CCBJ:

<https://forms.gle/2HsCKEyRJx18bxnd7>

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
(em casos de comprovantes em nome de terceiros)

Para os devidos fins que, eu
_____,
portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____,
_____, residente na Rua _____,
_____, nº _____ bairro _____,
_____, município _____,
_____, estado _____, declaro que
_____,
portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____
_____, de profissão _____ reside em
minha residência.

Fortaleza, ____ de _____ de 2019.

Assinatura titular do comprovante de endereço

